
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 023 de 31 de março de 2022, oriunda do Gabinete da Prefeitura Municipal de Piolõesinhos, que dispõe sobre a cessão de servidor a pedido da Prefeitura Municipal de Logradouro,

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER à origem, a servidora cedida **PEDRITA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 3111376 SSDS/PB e CPF/MF nº 074.013.184-23, matrícula nº 1073, detentora do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 30 de junho de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:3B7FB2C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/07/2023. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>